Prefeitura Municipal de Itapoá - SC
Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão Municipal de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 4879/2021

ATA 56/2021

DATA: 22/09/2021
HORÁRIO: 9:00
LOCAL: Casa do Cidadão de Itapoá

No dia, horário e local supracitados, reuniram-se os senhores: Valnê Mamede de Lucena, Rosilda Aparecida Boldori e Fernanda Vieira Balbinot, respectivamente presidente, secretária e membros da comissão de regularização da Gleba, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4879/2021, de 20 de janeiro de 2021, para análise processual conforme pauta pré encaminhada, sendo deliberado:

Protocolo 417/2020 – Lote 06 Quadra 38 – Pamela Silva da Graça: DEFERIDO REURB-S. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para emissão da CRF.

Protocolo 9988/2021 – Parcial Lote 05 Quadra 54 – José Vieira Machado: Requerente solicitou REURB-S mas não cumpre os requisitos da legislação. DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Secretaria de Planejamento para efetivar subdivisão. Após retornar para Coordenadoria da cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 15195/2019 – Parcial Lote 05 Quadra 54 – Juliano José dos Santos Machado: Requerente solicitou REURB-S mas não cumpre os requisitos da legislação. DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Secretaria de Planejamento para efetivar subdivisão. Após retornar para Coordenadoria da cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 6868/2019 – Lote 10 Quadra 20 – Helen Vanessa Lima da Rosa: DEFERIDO REURB-S. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para emissão da CRF.

Protocolo 8687/2019 – Lote 07 Quadra 19 – Marcia Alzira Maçaneiro: Apresentar Certidão de nascimento atualizada; declaração negativa de união estável e comprovante de renda atualizado.

Lote 298 Gleba II – Rosa Rosana Gonçalves da Maia: Requerente vendeu o imóvel e questiona se sé possível regularizar para o novo proprietário. A comissão delibera que poderá ser realizado requerimento pelo proprietário atual, com a apresentação do rol de documentos necessários. Considerando já existir deferimento para regularização do referido lote no ano de 2005 para a senhora Rosa Rosana Gonçalves da Maia, deverão ser apresentados: Certidão de casamento atualizada, negativa de união estável e certidão de óbito do companheiro, bem como, documento de transmissão de posse com anuência dos herdeiros.

Lote 367 Gleba II – Algacir Licodiedoff: Deferido para regularização. Solicitar ao setor tributário baixa de débitos prescritos, caso se aplique e cadastro de proprietário, com devido lançamento de IPTU.

Sem mais, encerra-se a presente às 11:00:00, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.